Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2059/XIII/4ª

RECOMENDA AO GOVERNO A PROTEÇÃO DA ROLA-COMUM ATRAVÉS DE UMA MORATÓRIA TEMPORÁRIA À SUA CAÇA

A rola-comum (*Streptopelia turtur*) é uma ave migratória que ocorre em todo o território nacional, com maior incidência no norte do país. Está incluída na lista vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais das espécies ameaçadas (IUCN) com o estatuto de ameaçada com estado vulnerável. Com efeito, a perda de habitat, a caça e a agricultura intensiva tem contribuído para a redução das populações desta espécie.

A rola-comum é uma espécie protegida pela Directiva Aves (2009/147/CE). No entanto, como integra o anexo II desta diretiva europeia, "com base no seu nível populacional, na sua distribuição geográfica e na sua taxa de reprodução no conjunto da Comunidade" os seus exemplares "podem ser objecto de actos de caça no âmbito da legislação nacional". É ainda referido que "os Estados-Membros velam para que a caça a essas espécies não comprometa os esforços de conservação empreendidos na sua área de distribuição".

Face à vulnerabilidade da espécie, a Coligação C6 que integra as maiores Associações de Defesa do Ambiente portuguesas (GEOTA, FAPAS, LPN, QUERCUS, SPEA e ANP/WWF) defende a suspensão imediata da caça à rola-comum em Portugal e em toda a Europa. Adiantam ainda que a informação científica mais recente revela um decréscimo populacional da espécie no país na ordem dos 80% tendo como ano de referência 1994.

No entanto, a Portaria n.º 150/2018, de 18 de abril, continua a classifica a rola-comum como espécie cinegética e, no seu anexo, estipula como limite diário o abate de 4 espécimes por caçador.

Atendendo ao grau de vulnerabilidade da espécie, o Grupo Parlamentar do Bloco de esquerda considera que deve ser introduzido um período de interdição de caça a esta espécie até à mesma ser classificada como não ameaçada. Aliás, considera que essa é a forma eficaz de aplicar a proteção da espécie consagrada na Diretiva Aves no que respeita à obrigação do Estado-Membro garantir os esforços de conservação.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- A introdução de uma moratória à caça da rola-comum enquanto a espécie estiver classificada como ameaçada em relação à sua conservação.

Assembleia da República, 22 de março de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,